



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

NOME	JEFFERSON ALEXANDRE DOS SANTOS		
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR		
DESTINO	PITANGUEIRAS		
IDA	21/03/2024	VOLTA	21/03/2024
AÉREO	() SIM	☒ NÃO	
HOTEL	() SIM	☒ NÃO	
CARRO	☒ SIM	() NÃO	
VALOR ADIANTADO	R\$ 100,00		

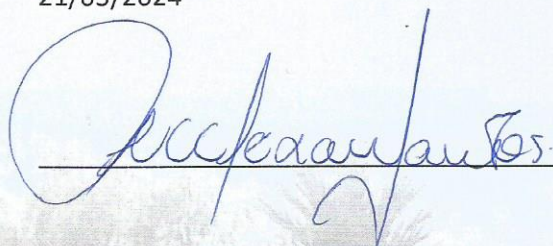
JUSTIFICATIVA

VIAGEM À PITANGUEIRAS, PROTOCOLAR DOCUMENTOS, REFERENTE AS CONTAS DO EXERCÍCIO FISCAL DO EXECUTIVO NO ANO DE 2021.

DECLARO estar ciente de que a responsabilidade pela integridade física do veículo da Câmara Municipal utilizado para tal viagem, bem como de qualquer eventual acompanhante, é única e exclusivamente deste (a) Vereador (a), durante todo o tempo de utilização do referido bem móvel

Data Solicitação: 21/03/2024

Assinatura
Solicitante:



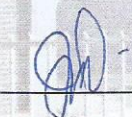
Deferido

☒ SIM ☐ NÃO

Data Deferimento:

21/03/2024

Assinatura
Presidente:



CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

RECIBO DE ENTREGA ADIANTAMENTO

NOME	JEFFERSON ALEXANDRE DOS SANTOS		
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR		
DESTINO	PITANGUEIRAS		
IDA	21/03/2024	VOLTA	21/03/2024
VALOR RECEBIDO	100,00	DATA RECEBIDA	21/03/2024

DECLARO:

- Ter recebido nesta data, a importância acima descrita para cobrir despesas com viagem conforme informado.
- Comprometo-me a prestar contas dos gastos efetivados por meio de tal importância, até 2 (dois) dias úteis após o retorno da viagem realizada, com dos devidos comprovantes devidamente rubricados, das referidas despesas, bem como demais documentos comprobatórios para a correta prestação de contas do referido adiantamento, em cumprimento Resolução nº 01/2023.
- A responsabilidade pela integridade física do veículo da Câmara Municipal utilizado para tal viagem, bem como de qualquer eventual acompanhante, é única e exclusivamente deste (a) Vereador (a), durante todo o tempo de utilização do referido bem móvel.

Data Solicitação:

21/03/2024

Assinatura
Solicitante:

Jefferson Alexandre dos Santos

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO

NOME	JEFFERSON ALEXANDRE DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR
DESTINO:	PITANGUEIRAS

VALOR ADIANTADO: 100,00

VALOR TOTAL GASTO: 26,00

ALIMENTAÇÃO ☒ SIM ☐ NÃO

Valor R\$

26,00

ESTACIONAMENTO ☐ SIM ☒ NÃO

Valor R\$

TÁXI/UBER ☐ SIM ☒ NÃO

Valor R\$

OUTROS: ☐ SIM ☒ NÃO

Valor R\$

VALOR DEVOLVIDO: 74,00

DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 22/03/2024

ASSINATURA:

PRESTAÇÃO CORRETA:

☒ SIM

☐ NÃO

ASSINATURA RESPONSÁVEL ADIANTAMENTO:

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br

RECEBEMOS DE JOSE EDUARDO COLOZI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JOSE EDUARDO COLOZI R DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 493 - - CENTRO, Pitangueiras, SP - CEP: 14750000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3524 0353 9752 3100 0187 5500 1000 0000 0210 3000 0360 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 543085457113 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 53.975.231/0001-87 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240605324127 - 21/03/2024 15:41	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 01.690.457/0001-38		DATA DA EMISSÃO 21/03/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP
ENDEREÇO AV PROJETADA 1, SN -		MUNICÍPIO Taquaral		UF SP
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

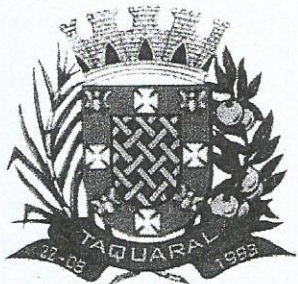
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 26,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	REFEIÇÃO	21069090	0102	5102	UN	1,0000	26,0000	26,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11154	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Ofício L/13/2024

Taquaral, 06 de março de 2024

Ao

Ministério Público - Pitangueiras/SP

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PITANGUEIRA

Protocolo N.º

Data:

Responsável:

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, Decreto Legislativo L/01/2024 "Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Exercício Fiscal do Executivo no ano de 2021" juntamente com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, onde o presente Relatório foi Aprovado.

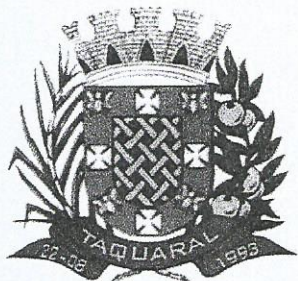
O presente Decreto foi votado e Aprovado em Sessão Ordinária, realizada em 04 de março de 2024.

Nada mais havendo e aprovando o ensejo, ficam os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Jorge Aparecido Machado
Presidente

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Ofício L/12/2024

Taquaral, 06 de março de 2024

Ao

Tribunal Regional da Justiça Eleitoral - Pitangueiras/SP

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, Decreto Legislativo L/01/2024 "Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Exercício Fiscal do Executivo no ano de 2021 "juntamente com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, onde o presente Relatório foi Aprovado.

O presente Decreto foi votado e Aprovado em Sessão Ordinária, realizada em 04 de março de 2024.

Nada mais havendo e aprovando o ensejo, ficam os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Jorge Aparecido Machado
Presidente

